

ATA Nº 005/2018

Aos seis (06) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Taliatti Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Leilaine Demozzi Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 004/2018, da Sessão Extraordinária realizada no dia primeiro (1º) de março de 2018, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Leilaine a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente passou a palavra ao senhor Ismael Rosset que fez o convite para que os Vereadores participem da solenidade de assinatura do pacto de amizade entre Arvorezinha e Alpago, na Itália, de 22 a 24 de junho do corrente ano. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 040, 041, 042, 043 e 044/2018, de origem do Executivo; - Requerimento nº 003/2018; - Relatório da Comissão Especial; e – Pedido de Licença para viagem a Brasília. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro questionou porque os projetos que ficaram em estudo não foram incluídos na ordem do dia. O Presidente informou que os projetos ainda se encontram dentro do prazo legal para serem apreciados. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 040/2018, que “Obriga à instalação de mecanismos de segurança nos estabelecimentos bancários.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e surgiram algumas dúvidas principalmente com relação a instalação dos equipamentos nos postos de serviços bancários e por proposição do Vereador Jaime, aprovada por unanimidade, o projeto permaneceu em estudo. - Projeto de Lei nº 041/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário na função de Professor de Matemática e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a renovação será por apenas trinta dias devido a licença maternidade da professora titular. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 041/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 042/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Motorista e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime salientou que alguns motoristas tiveram seus contratos renovados pela terceira vez e outros não foram renovados, como é o caso deste projeto, e fez Proposição para que permaneça em estudo para que essa diferença seja esclarecida. O Vereador Osmar disse que a administração necessita do motorista para fazer o transporte escolar e caso não for aprovado a linha desse motorista não vai ter transporte. A Vereadora Leilaine também salientou que se o projeto não for aprovado os alunos da linha desse motorista correm o risco de não terem transporte, já que o contrato vence no próximo dia oito. A Vereadora Sueli disse que existem muitas dúvidas com relação a renovação de contratos, já que uns podem ser renovados e outros não e acredita que deve ser justo para todos. Disse que existem muitas reclamações de alunos que não estão sendo atendidos pelo transporte escolar. O Vereador Daniel disse que sabe que esses cargos são oriundos da administração passada, mas contratos na mesma

situação em alguns casos são renovados e outros não. Sabe que o Prefeito quer colocar pessoas da sua confiança, mas entende que os contratos deveriam ter o mesmo tratamento e não vir aqui com desculpas e dizer que uns contratos podem ser renovados e outros não. O Vereador Nelsinho disse que se o projeto ficar em estudo vai faltar motorista e os alunos podem ser prejudicados. Disse que realmente o contrato do Celso foi renovado, mas já recebeu apontamento do TCE. Disse que a administração passada também trocou todos os servidores e acredita que o Prefeito atual tem o direito de administrar o município da sua maneira. O Presidente informou que vários pais de alunos reclamaram que os filhos não estão sendo atendidos pelo transporte escolar e salientou ainda que a Secretária de Educação vai cancelar o transporte escolar no turno da tarde. O Vereador Jaime disse que sabe que o TCE fez apontamentos, mas em seguida será apreciado outro projeto de renovação de contrato também pela terceira e por isso gostaria de maiores informações sobre essas contratações e fez Proposição para que o Projeto permaneça em estudo. A Vereadora Marisa também lamentou que a municipalidade não irá mais fazer o transporte dos alunos na parte da tarde e também existem muitas reclamações por falta de transporte em alguns locais e é preciso melhorar o transporte escolar. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 043/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de Cozinheira e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que é necessária a renovação da cozinheira para a Escola Beatriz Ferri. O Vereador Jaime disse que é o mesmo caso do projeto anterior, só que este vai ser renovado pela terceira vez e entende que deve haver igualdade, caso contrário se caracteriza perseguição política. A Vereadora Marisa fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo. O Vereador Osmar disse que está aqui para defender o Município e como o cargo é necessário é a favor do projeto. A Vereadora Sueli disse que é o mesmo caso do projeto anterior e está gerando dúvidas que precisam ser esclarecidas. O Vereador Daniel também salientou que se trata da mesma situação do projeto anterior, sendo que um contrato será renovado e o outro não. O Vereador Jaime salientou com relação ao transporte escolar, que o Executivo não deveria ter mexido no transporte já que estava dando certo e agora são diversas famílias reclamando. Colocada a Proposição da Vereadora Marisa em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 044/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, inclusive com a participação do contado do Município Renan dos Santos, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 044/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento nº 003/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que requerer seja oficiado a Administração Municipal de Arvorezinha para que firme parceria, modalidade CONVÊNIO com o CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró Segurança Pública) de Arvorezinha, objetivando auxílio moradia para os Servidores da Segurança Pública (Brigada Militar e Polícia Civil) lotadas em Arvorezinha – RS, nos mesmos moldes da já editada Lei Municipal nº 2182/2011. Colocado em discussão, o Presidente disse que vários alunos da Brigada Militar estão se formando e um convênio dessa natureza é uma forma de atrair os policiais para se estabelecerem no nosso Município. O Vereador Alvaro disse que é importante o requerimento, mas em primeiro lugar depende do Governo do Estado a locação de policiais

no nosso Município. O Vereador Jaime salientou que os policiais ingressam na BM com um salário baixo e o Município que oferecer algumas vantagens certamente vai atrair policiais. Colocado o Requerimento nº 003/2018 em votação, aprovado por unanimidade. – Pedido de Licença para viagem à Brasília, de 23 a 27 de abril de 2018, das Vereadoras Marisa e Sueli e do Vereador Jaime. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que é contra o pedido tendo em vista que a solicitação de emendas encerrou dia 28 e também porque fez o pedido para ir a Brasília e não foi aprovado, tendo que ir arcando com as despesas. O Presidente disse que o pedido não foi negado, apenas chegou em cima da hora e os custos da passagem seriam muito altos e colocou a disposição da bancada do PDT uma vaga para ir a Brasília no próximo mês. O Vereador Jaime disse que todos os Vereadores tem direito a ir a Brasília, só lembrou que o Vereador Alvaro ficou muito tempo vindo aqui fazendo manifestações contra as diárias. Colocado o pedido de licença para ir a Brasília em votação, aprovado por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Alvaro. – Relatório Final da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 002, de 09 de junho de 2017, para apurar possíveis irregularidades que estão ocorrendo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Orestes de Britto Scheffer. Colocado o relatório em discussão, foi amplamente debatido pelos Vereadores. Colocado o Relatório em votação, aprovado integralmente e por unanimidade. A seguir o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos e abriu espaço para uma família fazer reclamação com relação a falta de transporte escolar de sua filha. Reaberta a Sessão, passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Alvaro manifestou seu descontentamento por não ter seu pedido de licença de viagem a Brasília aprovado pela Câmara de Vereadores. Apresentou um relatório do seu trabalho realizado em Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal. O Vereador Daniel informou que os moradores do Bairro Scorsatto estão querendo fazer um acerto com o Executivo com relação as casas financiadas e solicitou aos Vereadores do PDT que encaminhem uma reunião com o Prefeito. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e dez minutos (18:10 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.